República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 10/12/2018
1º Secretário

Tijucas (SC), 07 de dezembro de 2018

REQUERIMENTO Nº 182/2018

APROVADO
EM Única votação
10/12/2018
Presidente
Secretário

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, com fulcro no artigo 99º, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tijucas, requer que seja encaminhado pedido de informação à **Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tijucas** a fim de que preste esclarecimento acerca da extinção do Contrato de Repasse nº 827926/2016 – operação 1033342-96, assinado em 26/07/2016, em função do não atendimento de Cláusula Suspensiva.

O requerimento justifica-se em função do dever de fiscalização do vereador e considerando-se o recebimento do ofício nº 0355/2018/GIGOVFL, emitido pela Caixa Econômica Federal, informando acerca da extinção contratual da operação já mencionada acima.

Desde modo, a Vereadora requer saber:

1. Qual o objeto e/ou objetivo do Contrato de Repasse nº 827926/2016, ou seja, para qual finalidade serviriam os recursos públicos objeto do repasse?

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

2. Quais são as cláusulas suspensivas não cumpridas pela Municipalidade que resultaram na extinção do Contrato?

3. A extinção do contrato e consequente perda do repasse causarão prejuízo na prestação do serviço ou prejuízo ao patrimônio público?

Cordialmente,

Fernanda Melo Bayer
Vereadora

CAIXA

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Gerência Executiva de Governo Florianópolis/SC
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111, 2º andar, Agronômica
88025-220 - Florianópolis - SC

Ofício nº 0355 / 2018 / GIGOVFL

Florianópolis, 30 de Outubro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Juarez Soares
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas
Rua Coronel Buchelle, 01, Centro
CEP 88200-000 – Tijucas – SC

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
Eloi Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Tijucas
Rua Coronel Buchelle, 01
CEP: 88200-000 – Tijucas – SC

Assunto: **Extinção Contratual**

Senhor(a) Presidente,

1. Servimo-nos da presente para comunicar a Vossa Senhoria que o Contrato de Repasse nº 827926/2016 - Operação 1033342-96, assinado em 26/07/2016, foi extinto por não atendimento de Cláusula Suspensiva.

Atenciosamente,

ODIRLEI SUDATTI
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Florianópolis/SC